



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 146 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

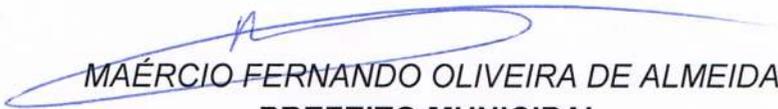
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$112.626,00 (*Cento e doze mil e seiscentos e vinte e seis reais*), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÃO**

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	100,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	26.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	85.916,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	110,00
<b>TOTAL</b>		<b>112.626,00</b>

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	0	12.384,00
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	500,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	4.978,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	5.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	364,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.01.00.00.00 - Principal da Divida Interna	0	26.000,00
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Divida Externa	0	63.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>112.626,00</b>